

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 89 • NÚMERO: 15.208 NATAL, 25 DE JUNHO DE 2022 • SÁBADO**

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### Edital nº 004/2022-15ª Defensoria Cível de Natal

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio da defensora infra-assinada, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela resolução de nº 250/2021-CSDP, de 19 de março de 2021, e em conformidade com o Edital 001/2022, de 20 de maio de 2022, torna público o **resultado preliminar** da seleção simplificada para estagiários do curso de pós graduação em direito para a 15ª Defensoria Cível de Natal, na forma abaixo:

#### 1. LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NOS MOLDES DO ART. 13 DO EDITAL 001/2022 DE 20 DE MAIO DE 2022:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	ETAPA 3
1	Luana Andrade De Lemos	APTA
2	Amanda Silveira Abreu	APTA
3	Lidiane Cristine Pereira De Araújo	APTA
4	Dilnara Fernandes Pinheiro De Lima	APTA
5	Ana Livia Dias Veras	APTA
6	Renata Freitas Silveira	APTA
7	Amanda Dafany Justo Lacerda	APTA
8	Emanuel Thaelyson Gomes Dantas	APTO
9	Mateus Wesley Teixeira De Lima E Sousa	APTO
10	Vanessa Cristina Diógenes Estevam	APTA
11	Laís Alves De Oliveira	APTA
12	Antonia Alice Soares Araújo	APTA
13	Beatriz Alexandria	APTA
14	Alyssa Carlyne De Souza Ramalho	APTA
15	Ayane Ferreira Cardoso	APTA
16	João Miguel De Carvalho Alves	APTA
17	Stephanni Pereira Mendonça	APTO
18	Diciana Maria Fernandes Diógenes	APTO
19	Arianne Alves De Oliveira	APTA

#### 2. - CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

1	Antunes Moisés Brito Dos Santos	AUSENTE
---	---------------------------------	---------

### **3 - DISPOSIÇÕES FINAIS:**

3.1 Poderão ser interpostos recursos em face deste resultado até às 23h59m do dia 30 de junho de 2022, considerado o horário constante no email institucional, que deverão ser enviados obrigatoriamente para o e-mail [selecao15civel@dpe.rn.def.br](mailto:selecao15civel@dpe.rn.def.br).

3.1.1 Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do candidato,, expondo as razões recursais de forma clara e objetiva.

3.2 O resultado final do certame será divulgado no Diário Oficial do Estado.

Natal/RN, 24 de junho de 2022.

**Luana Karla de Araújo Dantas**  
15ª Defensoria Cível de Natal